



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966

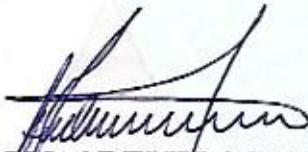


PORTARIA Nº 105/2018

NOMEIA GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve designar, como de fato **DESIGNA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **Lisete Altmayer Kuhn**, com cargo de Gestora Municipal do Programa Bolsa Família - PBF.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de Abril de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 19/04/18 a

27/04/18



Servidor

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 19.04.18


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento